

da cédula de identidade com visto permanente, bem como fica dispensado das exigências contidas nos subitens 2.2.2 e 2.2.3;

2.3. no caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados no subitem 2.2.

2.4. Maiores informações ligar para (15) 3238-3418, Campus Experimental de Sorocaba.

3. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

3.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

3.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 3.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

3.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

3.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Área de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Área de Recursos Humanos - ARH para análise.

3.5. O resultado de deferimento ou indeferimento será disponibilizado na Unidade objeto da inscrição pela área responsável pelo recebimento das inscrições ou no mural da Unidade, no 3º. dia das inscrições do Concurso. No caso de indeferimento quanto a este benefício, o prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia, contando a data de divulgação.

4. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

4.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.

4.2. O candidato poderá requerer, ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

5. DAS PROVAS:

5.1. O concurso para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO se dará de acordo com critérios de avaliação e julgamento definidos por Comissão especialmente constituída e constará de:

- prova de títulos e análise curricular (julgamento do Currículo Vitae, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em concurso);
- prova escrita (dissertação): com duração de, no máximo 3 horas, cujo conteúdo será estabelecido pela Comissão Examinadora a partir do programa do conjunto de disciplinas constante neste Edital.

5.2. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

5.3. As provas terão os seguintes pesos:

- escrita - peso 1;
- títulos e análise curricular - peso 2

5.3. A PROVA será realizada a partir das 09:00h, horário que o candidato deverá se apresentar, do dia 14/02/2013, no Auditório do Campus Experimental de Sorocaba, mesmo endereço do local de inscrição.

5.4. HAVENDO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, a prova será realizada em outro período a ser definido, e divulgado por meio de Edital.

6. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Examinadora.

6.2. A Nota Final será a média das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

6.3. O candidato será classificado de acordo com a Nota Final obtida.

6.4. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência pela contratação o candidato que:

- tenha obtido, em primeiro lugar, a maior nota no julgamento do currículo vitae; permanecendo empatado o critério será pela maior nota obtida na prova escrita.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O candidato classificado em primeiro lugar, ou no caso de desistência desse, o imediatamente aprovado, será contratado em regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para o 1º semestre letivo de 2013.

7.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. não serão recebidas inscrições por via postal ou internet;

8.2. não serão devolvidas a taxa de inscrição e as cópias dos documentos apresentados no ato da mesma.

8.3. Caberá recurso ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso.

8.4. Este concurso terá a validade de seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

8.5. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso.

(Processo n. 855/105/1/2012)

Sorocaba, 28 de janeiro de 2013.

FABRICIO FERREIRA MARCIANO
Supervisor Técnico
Seção Técnica de Apoio Administrativo
PROGRAMA DO CONCURSO

1.Projeto de instalações elétricas prediais e residenciais: representação gráfica e dimensionamento de condutores por queda de tensão e corrente máxima;

2.Luminotécnica: fontes de luz, tipos de lâmpadas, projetos de iluminação, método de lumens;

3.Proteção de circuitos em baixa tensão: dispositivos, coordenação da proteção, seletividade;

4.Demanda, fatores de carga e de utilização;

5.Leis de Kirchhoff de tensão e corrente;

6.Diagramas fasoriais (circuitos indutivos, capacitivos e resistivos);

7.Potência complexa e fator de potência (potência ativa, reativa, aparente, compensação);

8.Valor eficaz e fasores (domínio da frequência);

9.Circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados: potências, fator de potência;

10. Resposta completa de circuitos de 2º ordem;

11. Aplicações da Transformada de Laplace na solução de circuitos.

12. Resposta em frequência.

BIBLIOGRAFIA
COTRIM, A., Instalações Elétricas, 5a ed. Person Prentice Hall, São Paulo, 2009.

DORF, RICHARD C.; SVOBODA, JAMES A. Introdução aos Circuitos Elétricos. 7a Ed, LTC, 2008.

IRWIN, J. DAVID. Análise Básica de Circuitos para Engenharia. 7a ed., LTC, 2003.

CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2013-STAAd/ARH (EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)

Acham-se abertas nos termos do Despacho 31-13-RUNESP, de 24/01/2013, publicado no DOE de 25/01/2013, e com base nas Resoluções UNESP 06/2002, 89 e 99/2003, 66/2005, as inscrições ao Concurso Público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013, na referência MS-1, sob o Regime Jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, junto ao Campus Experimental de Sorocaba - UNESP, para lecionar a disciplina "ADMINISTRAÇÃO", "ECONOMIA" E "ADMINISTRAÇÃO PARA ENGENHARIA", para os Cursos de Engenharia Ambiental e Engenharia de Controle e Automação.

1. DA REMUNERAÇÃO:

1.1 O salário correspondente à R\$ 1.853,34, função de Auxiliar de Ensino (referência MS-1, em 24 horas semanais),

OBS.: a) Caso o candidato tenha o título de Mestre (ref. MS-2), Doutor (ref. MS-3) ou de Livre-Docente (ref. MS-5), os salários serão, respectivamente, de: R\$ 2.741,62 ; R\$ 3.834,71 e R\$ 4.571,74.

b) Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial;

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de 29/01/2013 a 04/02/2013, em dias úteis, de 2a. a 6a. feira, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Área de Comunicações da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus Experimental de Sorocaba, situada a Avenida Três de Março, 511, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP.

2.1. São Condições para Inscrição:

2.1.1 possuir cédula de identidade ou no mínimo, protocolo de solicitação, ou cédula de identidade permanente, no caso de estrangeiro;

2.1.2. quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

2.1.3. ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.4. ser graduado em curso superior;

2.1.5 ter bons antecedentes

2.2 Para inscrever-se o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição apresentar-se munido de ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos:

2.2.1 cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2.2.2 documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

2.2.3 documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação obtida no site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

2.2.4. Currículo Vitae das atividades realizadas, em 03 (três) vias, sendo que 1 (uma) delas deverá estar devidamente comprovada, contendo, inclusive o histórico escolar do candidato;

2.2.5. documento que comprove ser graduado em curso superior;

2.2.6. comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), a ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente UNESP/Campus Experimental de Sorocaba; AG. 6511-0; C/C 130.021-0, junto a qualquer agência Banco do Brasil S/A.

2.2.7 declaração assinada pelo candidato de que não possui antecedentes criminais, a ser preenchida no local de inscrições;

2.2.8 requerimento a ser preenchido no local de inscrições, dirigido ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, endereço e profissão;

OBS: a) os documentos relacionados nos itens 2.2.1 a 2.2.3 e 2.2.5, deverão estar acompanhados de cópia xerográfica, os quais ficarão retidos juntamente com os demais documentos, no ato da inscrição;

b) o candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da admissão, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente, bem como fica dispensado das exigências contidas nos subitens 2.2.2 e 2.2.3;

2.3. no caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados no subitem 2.2.

2.4. Maiores informações ligar para (15) 3238-3418, Campus Experimental de Sorocaba.

3. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

3.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

3.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 3.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

3.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

3.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Área de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Área de Recursos Humanos - ARH para análise.

3.5. O resultado de deferimento ou indeferimento será disponibilizado na Unidade objeto da inscrição pela área responsável pelo recebimento das inscrições ou no mural da Unidade, no 3º. dia das inscrições do Concurso. No caso de indeferimento quanto a este benefício, o prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia, contando a data de divulgação.

4. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

4.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.

4.2. O candidato poderá requerer, ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

5. DAS PROVAS:

5.1. O concurso para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO se dará de acordo com critérios de avaliação e julgamento definidos por Comissão especialmente constituída e constará de:

- prova de títulos e análise curricular (julgamento do Currículo Vitae, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em curso);
- prova escrita (dissertação): com duração de, no máximo 3 horas, cujo conteúdo será estabelecido pela Comissão Examinadora a partir do programa do conjunto de disciplinas constante neste Edital.

5.2. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

5.3. As provas terão os seguintes pesos:

- escrita - peso 1;

- títulos e análise curricular - peso 2

5.3. A PROVA será realizada a partir das 09:00h, horário que o candidato deverá se apresentar, do dia 14/02/2013, no Auditório do Campus Experimental de Sorocaba, mesmo endereço do local de inscrição.

5.4. HAVENDO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, a prova será realizada em outro período a ser definido, e divulgado por meio de Edital.

6. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Examinadora.

6.2. A Nota Final será a média das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

6.3. O candidato será classificado de acordo com a Nota Final obtida.

6.4. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência pela contratação o candidato que:

- tenha obtido, em primeiro lugar, a maior nota no julgamento do currículo vitae; permanecendo empatado o critério será pela maior nota obtida na prova escrita.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O candidato classificado em primeiro lugar, ou no caso de desistência desse, o imediatamente aprovado, será contratado em regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para o 1º semestre letivo de 2013.

7.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. não serão recebidas inscrições por via postal ou internet;

8.2. não serão devolvidas a taxa de inscrição e as cópias dos documentos apresentados no ato da mesma.

8.3. Caberá recurso ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso.

8.4. Este concurso terá a validade de seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

8.5. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso.

(Processo n. 855/105/1/2012)

Sorocaba, 28 de janeiro de 2013
FABRICIO FERREIRA MARCIANO
Supervisor Técnico
Seção Técnica de Apoio Administrativo
PROGRAMA DO CONCURSO:

1.Conceitos básicos em economia: a lei da escassez, tipos de bens, os problemas básicos;

2.Curva de transformação e a lei dos rendimentos decrescentes;

3.Sistema de preços e a alocação de recursos;

4.Evolução histórica do pensamento econômico: Smith, Marx, Keynes, teoria neoclássica, escola de Lusanne, escola de Cambridge;

5.Contabilidade: conceitos básicos; balanço de ativos, passivos, patrimônio líquido; despesas e receita; caixa; inventário;

6.Noções de microeconomia: lei da oferta e demanda, concorrência, monopólio, oligopólio;

7.Noções de macroeconomia: metas e instrumentos de política, PIB, PNB, inflação;

8.Abordagem clássica da administração: administração científica, teoria clássica;

9.Abordagem humanística da administração: teoria transitiva, teoria das relações humanas;

10. Abordagem neoclássica da administração: processo administrativo, tipos de organização, departamentalização, administração por projetos.

BIBLIOGRAFIA:

CANO, W. Introdução à economia: uma abordagem crítica. São Paulo: Ed. da UNESP, 2007.

CASTRO, A.B. Introdução à economia: Uma abordagem estruturalista. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

CHIAVENATO, I. Teoria geral da administração. 6.ed. São Paulo: Campus, 1999. v.1.

FERNANDES, A. Administração inteligente: novos caminhos para as organizações do século XXI. São Paulo: Futura, 2001.

KRAJEWSKI, L.; RITZMAN, L.P., MALHOTRA, M.K. Administração de produção e operações. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

MAXIMIANO, A.C.A. Introdução à administração. São Paulo: Atlas, 2011.

PASSOS, C.R.M. Princípios de economia. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

RICKLEFS, R.E. A economia da natureza. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

TAYLOR, F. W. Princípios de administração científica. 8.ed. São Paulo: Atlas, 1990.

CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2013-STAAd/ARH (EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)

Acham-se abertas nos termos do Despacho 31-13-RUNESP, de 24/01/2013, publicado no DOE de 25/01/2013, e com base nas Resoluções UNESP 06/2002, 89 e 99/2003, 66/2005, as inscrições ao Concurso Público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013, na referência MS-1, sob o Regime Jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, junto ao Campus Experimental de Sorocaba - UNESP, para lecionar a disciplina "CÁLCULO DIFERENCIAL INTEGRAL I", "CÁLCULO DIFERENCIAL INTEGRAL II", "CÁLCULO DIFERENCIAL INTEGRAL III" E "CÁLCULO DIFERENCIAL INTEGRAL IV"; "ÁLGEBRA LINEAR"; "GEOMETRIA ANALÍTICA" e "MATEMÁTICA APLICADA A ENGENHARIA", para os Cursos de Engenharia Ambiental e Engenharia de Controle e Automação.

1. DA REMUNERAÇÃO:

1.1 O salário correspondente à R\$ 1.853,34, função de Auxiliar de Ensino (referência MS-1, em 24 horas semanais),

OBS.: a) Caso o candidato tenha o título de Mestre (ref. MS-2), Doutor (ref. MS-3) ou de Livre-Docente (ref. MS-5), os salários serão, respectivamente, de: R\$ 2.741,62 ; R\$ 3.834,71 e R\$ 4.571,74.

b) Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial;

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de 29/01/2013 a 04/02/2013, em dias úteis, de 2a. a 6a. feira, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Área de Comunicações da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus Experimental de Sorocaba, situada a Avenida Três de Março, 511, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP.

2.1. São Condições para Inscrição:

2.1.1 possuir cédula de identidade ou no mínimo, protocolo de solicitação, ou cédula de identidade permanente, no caso de estrangeiro;

2.1.2. quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

2.1.3. ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.4. ser graduado em curso superior;

2.1.5 ter bons antecedentes

2.2 Para inscrever-se o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição apresentar-se munido de ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos:

2.2.1 cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2.2.2 documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

2.2.3 documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação obtida no site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

2.2.4. Currículo Vitae das atividades realizadas, em 03 (três) vias, sendo que 1 (uma) delas deverá estar devidamente comprovada, contendo, inclusive o histórico escolar do candidato;

2.2.5. documento que comprove ser graduado em curso superior;

2.2.6. comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), a ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente UNESP/Campus Experimental de Sorocaba; AG. 6511-0; C/C 130.021-0, junto a qualquer agência Banco do Brasil S/A.

2.2.7 declaração assinada pelo candidato de que não possui antecedentes criminais, a ser preenchida no local de inscrições;

2.2.8 requerimento a ser preenchido no local de inscrições, dirigido ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, endereço e profissão;

OBS: a) os documentos relacionados nos itens 2.2.1 a 2.2.3 e 2.2.5, deverão estar acompanhados de cópia xerográfica, os quais ficarão retidos juntamente com os demais documentos, no ato da inscrição;

b) o candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto,